
RESOLUÇÃO CONSUP Nº 28, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova a criação e a oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Matemática – EAD.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016, e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução, CEPE Nº 67/2019;

Considerando as decisões do Conselho Superior, na 61ª Reunião Ordinária, em 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vagas do seguinte curso superior, Licenciatura, no 1º Semestre de 2020, na modalidade a Distância:

Campus	Nome do Curso	Modalidade	Carga Horária	Vagas por Turma	Turno de Oferta
Tubarão	Licenciatura em Matemática	EAD	3200 h	50	Noturno

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.054930/2019-57